

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 23/2007 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007 (PÚBLICA)

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela

Sr. Vice-Presidente, José Alberto Pereira

Sr. Vereador, Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista

Sr. Vereador, Eng.º José Alberto Pereira Vieira

Sr. Vereador, Serafim Duarte Lopes Martins

Sr. Vereador, Carlos António Tomás Ferreira

Faltou à presente reunião, o Senhor Vereador Mário de Almeida Loureiro, por motivos de ordem profissional, tendo a Câmara deliberado por unanimidade justificar a referida falta.

Pelas 9 horas e 30 minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião, com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Presente a Múncipe Sr.ª Maria de Fátima Mateus Fernandes Simões, residente na Freguesia de Covelo, deste Concelho, expondo um assunto relacionado com o alcatroamento da Rua Principal de Vale de Ovelha, sita no Covelo de Cima, Freguesia de Covelo, deste Concelho. Manifestou, que a obra foi mal executada, uma vez que existe alcatrão amontoado em frente à

porta da sua casa, facto este que faz com que a água entre na referida habitação.

Mais informou, que o seu vizinho, abriu uma levada, canalizando as águas da sua habitação para a casa da Múnice aqui presente. Neste sentido, apela aos bons ofícios da Câmara, para que esta tome as medidas adequadas para a resolução do problema apresentado.

Sobre este assunto interveio o Senhor Vereador Eng.º Vieira referindo, que irá tomar as diligências necessárias.

A Câmara tomou conhecimento.

Seguidamente, a Múnice, Sr.ª Maria Lucília Alves, residente em Vale de Gaios, Freguesia de Midões, deste concelho, solicitou a colocação de uns espelhos em dois entroncamentos com pouca visibilidade, sito em Vale de Gaios. Saliou, que a situação é grave e que já lá ocorreram vários acidentes.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara informando, que irá solicitar aos Serviços competentes da Câmara para analisar a colocação dos espelhos referidos, caso seja necessário.

A Câmara tomou conhecimento.

Presente o Senhor Carlos Oliveira Marques, residente em Vale de Gaios, Freguesia de Midões, deste concelho, solicitando informações relativamente ao ponto de situação das suas queixas de insalubridade contra o Sr. Adelino Henriques Borges Marques, apresentadas em 18 de Agosto de 2003, 25 de Julho de 2007 e em reunião de Câmara de 25 de Setembro de 2007.

Sobre o assunto, interveio o Senhor Presidente da Câmara sublinhando, que a questão apresentada está a ser analisada junto dos serviços competentes.

A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

Troço do IC6 – Catraia dos Poços e Poço do Gato / Variante a Tábua – Reportando-se à Cerimónia que decorreu no Salão Nobre da Câmara Municipal de Tábua, no passado dia 21 de Novembro, o Senhor Presidente da Câmara salientou, com regozijo, a assinatura do Contrato da Variante de Tábua – 1.ª fase e o lançamento do concurso público internacional do troço do IC6 – Catraia dos Poços/Poço do Gato e 2.º fase da Variante de Tábua, apresentado por Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto das Obras Públicas e Comunicações, Paulo Campos.

Referiu, “ Foi um dia memorável para Tábua, era uma aspiração de há muitos anos e a Câmara Municipal recebeu o Senhor Secretário de Estado com todas as honras bem expresso no almoço oferecido em sua honra, com a presença dos Presidentes de Câmara da Região, Empresários, Vereação, Presidentes de Juntas e mais Entidades.”

Mais salientou, a importância da futura ligação à Auto-estrada Coimbra – Viseu e à Serra da Estrela.

Neste âmbito, o Senhor Presidente da Câmara propôs que ficasse exarado em acta um voto de Louvor ao referido Secretário de Estado, atendendo ao acto histórico deste investimento, que irá orçar em cerca de 80 mil milhões de euros, sendo sem dúvida um contributo valioso para a dinamização da economia Regional e para o desenvolvimento do Concelho e de toda a região da Beira Serra e do Planalto Beirão, adequando-se aos objectivos e condicionantes da estratégia de actuação da Autarquia.

Aprovado por unanimidade.

Ainda no uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara propôs que fossem incluído na ordem de trabalhos os seguintes pontos:

- “EXPLORAÇÃO DE PARQUE DE SUCATA/BALOCAS COVAS;
- AUTOS DE TRABALHOS A MENOS;
- ACTA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE TERRENOS (CAT) / AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO SITO EM SINDE PARA AMPLIAÇÃO DE UNIDADE INDUSTRIAL EXISTENTE EM SINDE;
- CAULE – ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DA BEIRA SERRA/PROJECTO LIFE + NATURE GESTÃO E CONSERVAÇÃO DE HABITATS DA ESPÉCIE PRIORITÁRIA NARCISSUS SCABERULUS. ”

Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade, incluir na reunião os pontos referidos na proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dada a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR CARLOS ANTÓNIO TOMÁS FERREIRA:

No âmbito do lançamento do concurso público do Troço do IC6/Variante a Tábua, o Senhor Vereador Carlos Ferreira congratulou-se pela realização de uma obra importantíssima para o desenvolvimento do Concelho. Salientou, que a mesma vai trazer qualidade de vida, facilitando a circulação de um centro urbano para outro, no entanto, a desvantagem poderá recair em algumas actividades económicas da Vila, nomeadamente, a restauração e os postos de combustível. Neste contexto, apela aos bons ofícios da Câmara para que, este aspecto negativo seja invertido no sentido de dinamizar estas actividades económicas para o Concelho.

O Senhor Presidente da Câmara considerou irrelevante o reparo manifestado pelo Senhor Vereador Carlos Ferreira, uma vez que a Vila irá ficar com dois Nós de acesso, facilitando a circulação de viaturas para o interior da Vila.

Acrescentou, que uma das mais valias que fortaleceu a decisão da Empresa IKEA em celebrar o acordo com o Grupo Aquinos, foi precisamente os novos acessos e a localização do Nó de Sinde.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR SERAFIM DUARTE LOPES MARTINS:

No uso da palavra, o Senhor Vereador Serafim Martins mostrou-se satisfeito em relação às obras do IC6 e Variante. No entanto, salientou não estar tão regozijado, uma vez que entende, que as obras já chegam um pouco tarde, frisando “se tivesse sido há 10 ou 15 anos atrás era mais importante”.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007;

DELIB. N.º 485 – Presente a acta da reunião em referência, depois de analisada, efectuadas as alterações julgadas necessárias e lida, foi a mesma aprovada por unanimidade.

2. DIREITO DE PREFERÊNCIA, NOS TERMOS DO N.º 5 DO ART.º 55 DO CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS;

DELIB. N.º 486 – Presente um conjunto de documentos, que se dão por reproduzidos, dos Serviços Online – Declarações Electrónicas, referentes a actos notariais que envolvem imóveis localizados no concelho de Tábua, nos

termos do n.º 5 do artigo 55.º do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, entre o período de 01 de Setembro a 31 de Outubro de 2007, e nos moldes definidos em Reunião de Câmara de 24 de Julho de 2007.

Apreciados os documentos acima mencionados, a Câmara deliberou por unanimidade, não exercer o direito de preferência.

3. TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE COIMBRA – PARQUE DA PAMPILHOSA DA SERRA;

DELIB. N.º 487 – Presente um fax, datado de 21 de Novembro p.p., do Dr. Paulo Veiga e Moura, dando conhecimento da decisão da Juíza do Tribunal Administrativo de Coimbra, no âmbito do Processo n.º 949/06, relativamente às taxas a cobrar em relação ao licenciamento de linhas eólicas/aéreas do Parque da Pampilhosa da Serra à linha Vila Chã-Pereiros 2.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, autorizar a interposição do recurso do despacho/sentença da acção acima mencionado.

4. EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE;

DELIB. N.º 488 – Presente uma informação de 22 de Novembro de 2007, do Senhor Vereador Eng.º José Vieira, que acompanha o ofício n.º 1350, de 28 de Junho de 2007, do Gabinete do Secretário de Estado da Protecção Civil, e Protocolo celebrado entre a Autoridade Nacional de Protecção Civil, a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a Liga dos Bombeiros Portugueses, documentos que se dão por reproduzidos.

Considerando o Protocolo assinado, é necessário a criação de uma Equipa de Primeira Intervenção (EPI) no Concelho de Tábua, no âmbito das responsabilidades do MAI e das Autarquias Locais.

Esta Equipa será constituída por cinco elementos e deverá ser objecto de um plano anual de actuação a elaborar pelo Comandante do Corpo de Bombeiros e submetido à aprovação do Presidente da Câmara Municipal e do Director Nacional de Bombeiros da Autoridade Nacional de Protecção Civil.

O recrutamento dos cinco elementos será efectuado pela Câmara Municipal e pelas duas Corporações de Bombeiros do Concelho, seguindo as normas a que o próprio Protocolo obriga.

O financiamento desta equipa deverá ser assegurada por uma comparticipação mensal de 50% a suportar, respectivamente pela ANPC e a Câmara Municipal, durante 14 meses, sendo que o valor a despendar pela Câmara rondará os 32.000,00 € (trinta e dois mil euros) por ano.

Assim sendo, propõe-se a criação de uma taxa municipal designada “Prevenção e Gestão de Risco à Protecção Civil”, para fazer face a esta despesa, de acordo com a Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a celebração do respectivo protocolo, para os fins acima referidos.

Mais foi deliberado por unanimidade, analisar os actos/procedimentos administrativos a adoptar relativamente à taxa municipal a criar.

Relativamente ao assunto em apreço interveio o Senhor Vereador Eng.º José Vieira esclarecendo os presentes de todas as questões suscitadas.

5. APOIO A ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL / ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE ESPARIZ, AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO;

DELIB. N.º 489 – Presente um ofício, de 01 de Outubro p.p. da Associação Recreativa e Cultural de Espariz, que se dá por reproduzido, solicitando a atribuição de um subsídio para apoio desportivo com as equipas de Futsal.

Por proposta do Senhor Presidente da Câmara e no âmbito da política de apoio às Associações Desportivas e Recreativas existentes no concelho, praticada pelo Executivo ao longo dos anos e atendendo aos objectivos estruturantes propostos actualmente na Lei de Bases do Desporto, a Câmara deliberou por unanimidade, atribuir 1.000,00 € (mil euros) à Associação Recreativa e Cultural de Espariz, mediante a celebração de protocolo, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação de Senhor Presidente da Câmara.

6. APOIO A ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL / ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE ESPARIZ, AO ABRIGO DA ALÍNEA A) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO;

DELIB. N.º 490 – Presente o ofício n.º 38/07, de 13 de Outubro p.p., que se dá por reproduzido, da Junta de Freguesia de Espariz, solicitando a atribuição de um subsídio, para apoio na prossecução de obras na Sede da referida Junta de Freguesia.

Por proposta do Senhor Presidente da Câmara, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a atribuição de um subsídio no valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), à Freguesia supra referida, ao abrigo da alínea b) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, mediante a celebração de protocolo, para os fins referidos. Já previamente cabimentado por determinação de Senhor Presidente da Câmara.

DELIB. N.º 491 – Presente o ofício n.º 39/07, de 13 de Outubro p.p., que se dá por reproduzido, da Junta de Freguesia de Espariz, solicitando a atribuição de um subsídio, para apoio na prossecução de obras de remodelação do piso do Pavilhão Polivalente de Espariz.

Por proposta do Senhor Presidente da Câmara, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a atribuição de um subsídio no valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), à Freguesia supra referida, ao abrigo da alínea b) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, mediante a celebração de protocolo, para os fins referidos. Já previamente cabimentado por determinação de Senhor Presidente da Câmara.

Mais foi deliberado por unanimidade, rectificar o enquadramento legal mencionado no ponto em apreço para, “(...) AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO N.º 6 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO”.

DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANCEIRO

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

7. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 224, relativo a 26 de Novembro p.p., apresentando um Total de Disponibilidade de 456.072,96 € sendo de Operações Orçamentais 283.789,35 € e de Operações de Tesouraria 172.283,60 €, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

8. CONTROLO BANCÁRIO;

Presente a informação n.º 59/RSF/07, de 15 de Novembro p.p., da Repartição de Serviços Financeiros, com a concordância do Senhor Director do DAF, Dr. António Vaz, que acompanha um conjunto de documentos, que se dão por reproduzidos, referentes ao Controlo Bancário das diversas contas bancárias da Câmara Municipal, datados de 31 de Outubro de 2007.

A Câmara tomou conhecimento.

9. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL NOVA RECEITA IUC – IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO;

DELIB. N.º 492 – Presente o ofício n.º 0601057, de 07 de Novembro de 2007, da CCDR – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, que se dá por reproduzido, dando conhecimento da criação de uma Classificação Económica de receita para o Imposto Único de Circulação (IUC), conforme directivas transmitidas pela Direcção-Geral das Autarquias Locais.

Nestes termos, e de acordo com a Lei n.º 22-A/2007, de 29 de Junho, é necessário estabelecer as seguintes classificações económicas para os anos de 2007 e 2008:

- Ano 2007: Componente do IUC 01.02.99 – Impostos Directos – Outros – Impostos Directos diversos;
- Ano 2008: Componente do IUC 01.02.03 – Impostos Directos – Outros – Imposto Único de Circulação.

Mais foi presente a 15.ª Alteração ao Orçamento do ano de 2007, resultante de solicitações da SCA, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, concordar com a criação de uma Classificação Económica de receita para o Imposto Único de Circulação (IUC), bem como, ratificar a referida alteração ao Orçamento efectuada.

Ainda foi deliberado por unanimidade, submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal de Tábua.

SECÇÃO DE PESSOAL, ARQUIVO, PATRIMONIO, SERVIÇOS GERAIS

10. ACORDOS DE ACTIVIDADE OCUPACIONAL;

DELIB. N.º 493 – Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Eugénia Maria Marques Fonseca.

A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

DELIB. N.º 494 – Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Marta Filipa Jorge Castanheira.

A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

DELIB. N.º 495 – Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Vera Lúcia Pais Neves Costa.

A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

DAESC – DIVISÃO DE ACÇÃO ECONÓMICA - SOCIAL E CULTURAL

11. APOIO A ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL / ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CASA DO POVO DE ESPARIZ, AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO/RECTIFICAÇÃO;

DELIB. N.º 496 – Relativamente ao assunto em referência constatou-se que a deliberação n.º 406, constante da acta da reunião ordinária n.º 19/2007, de 09 de Outubro p.p. por lapso não corresponde ao que efectivamente foi deliberado, face á informação n.º 66/07, de 12 de Setembro de 2007, da Dr.ª Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, pelo que o Senhor Presidente da Câmara propôs a rectificação da referida deliberação no sentido de na mesma passar a constar o seguinte: **“(...) propondo a atribuição de um subsídio mensal no valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), à Casa do Povo de Espariz com retroactivos a 1 de Outubro de 2007 e terminus a 31 de Julho de 2008, destinado a actividades desenvolvidas**

nas instalações da mesma, onde funciona o prolongamento de horário do Jardim de Infância de Espariz.”

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, concordar com a proposta de rectificação nos termos apresentados.

12. APOIO A ACTIVIDADES DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA AS ESCOLAS DO 1.º CEB E JARDINS DE INFÂNCIA/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE TÁBUA / DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS AO ABRIGO DO ARTIGO 66.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO;

DELIB. N.º 497 – Presente a informação n.º 84/07, de 22 de Novembro p.p., da Dr.ª Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, documento que se dá por reproduzido, solicitando, em aditamento à sua informação n.º 54/07, que os valores atribuídos por protocolos celebrados em 03 de Outubro de 2007, com as Juntas de Freguesia indicadas, sejam objecto de acerto a partir de Janeiro de 2008, referindo-se os montantes em causa a valores a atribuir mensalmente, atendendo que as despesas com a educação e cultura ligadas às Escolas do 1.º CEB e Jardins de Infância são superiores às previstas inicialmente.

Mais se solicita, que os retroactivos se reportem a 1 de Setembro de 2007 e terminus a 31 de Julho de 2008.

Face ao teor da mesma a Câmara deliberou por unanimidade, atribuir às Juntas de Freguesia referidas na supracitada informação, um subsídio de acordo com os valores mencionados na mesma, ao abrigo do art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para os fins referidos.

A respectiva cabimentação, uma vez que as presentes transferências só serão efectivadas no ano de 2008, deverá ser efectuada no orçamento

aprovado para 2008 que deverá contemplar rubrica devidamente dotada para o efeito.

Mais foi deliberado por unanimidade, submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal

DELIB. N.º 498 – Presente a informação n.º 84/07, de 22 de Novembro p.p., da Dr.ª Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, documento que se dá por reproduzido, relativa à atribuição de subsídios às seguintes Juntas de Freguesia; Candosa, Carapinha, Meda de Mouros e Sinde, destinados a colmatar despesas com a educação e cultura de crianças com necessidades especiais, mediante celebração de protocolos.

Face ao teor da mesma a Câmara deliberou por unanimidade, atribuir às referidas Juntas de Freguesia, um subsídio de acordo com os valores constantes na referida informação, ao abrigo do art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para os fins referidos.

Mais foi deliberado por unanimidade, solicitar a cabimentação orçamental aos respectivos Serviços, bem como, proceder à elaboração do respectivo protocolo de atribuição.

Ainda foi deliberado por unanimidade, submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

13. TRANSPORTES ESCOLARES/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE TÁBUA/DELEGAÇÃO DE COMPÊTÊNCIAS, AO ABRIGO DO ARTIGO 66.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO;

DELIB. N.º 499 – Presente a informação n.º 85/07, de 22 de Novembro p.p., da Dr.ª Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, documento que se dá por reproduzido, solicitando, em aditamento à sua informação n.º 61/07, que

os valores atribuídos por protocolos celebrados em 03 de Outubro de 2007, com as Juntas de Freguesia indicadas, que efectuam o transporte de crianças do 1.º CEB e Jardins de Infância com as suas carrinhas, sejam objecto de acerto, a partir de Janeiro de 2008, referindo-se os montantes em causa a valores a atribuir mensalmente, com retroactivos a 1 de Setembro de 2007 e terminus a 31 de Julho de 2008, atendendo a que as despesas são superiores às previstas inicialmente.

Face ao teor da mesma a Câmara deliberou por unanimidade, transferir os valores mencionadas na informação para as Juntas de Freguesia referidas, ao abrigo do art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para os fins indicados.

A respectiva cabimentação, uma vez que as presentes transferências só serão efectivadas no ano de 2008, deverá ser efectuada no orçamento aprovado para 2008 que deverá contemplar rubrica devidamente dotada para o efeito.

Mais foi deliberado por unanimidade, submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

14. PASSES ESCOLARES GRATUITOS;

DELIB. N.º 500 – Presente a informação n.º 89/07, de 15 de Novembro p.p., da Dr.ª Ana Paula Duarte, da DAESC, que acompanha uma missiva de Fernando Mendes Ribeiro, solicitando isenção de pagamento de transporte escolar para o seu educando, Andreia Isabel Gomes Ribeiro, documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao parecer favorável da Dr.ª Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, com a concordância do Senhor Vereador José Alberto Pereira, a Câmara deliberou por unanimidade, conceder a atribuição de passe escolar gratuito.

GDE – GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

15. BIBLIOTECA MUNICIPAL JÃO BRANDÃO – PROCESSO DE LEGALIZAÇÃO;

DELIB. N.º 501 – Presente uma Informação Jurídica, de 15 de Outubro p.p., da Dr.ª Alexandra Bento, Jurista, do Gabinete de Desenvolvimento Económico, que se dá por reproduzida, relativa à Biblioteca Municipal João Brandão - processo de legalização de Património Imobiliário do Município de Tábua por usucapião, considerando o seguinte;

- “o edifício da Biblioteca Municipal está inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Tábua sob o n.º 1249, a confrontar de Norte, Poente e Nascente com Rua, e a Sul com a Praça Alexandre Herculano;
- o prédio urbano não está descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua e foi construído às expensas do Município e seus munícipes para o acto culminante do julgamento de João Brandão. Foi Tribunal, Cadeia, Paços do Concelho e Conservatória;
- o terreno foi doado verbalmente pela família Caeiro da Mata, pelo que a Câmara não ficou a dispor de qualquer título formal que lhe permita fazer o registo na competente Conservatória;
- o Município de Tábua entrou na posse e fruição do prédio em nome próprio, e de boa fé, há mais de 20 anos com conhecimento da generalidade das pessoas, portanto pública, pacífica e continuamente, pelo que adquiriu por usucapião o correspondente direito de propriedade. “

Neste termos, e prestados os devidos esclarecimentos pela Dr.ª Alexandra Bento, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com todas as considerações jurídicas supra mencionadas, nomeadamente, a celebração de uma escritura de Justificação Notarial, justificando o Município o seu direito de propriedade para o efeito de registo predial, nos termos do artigo 89.º e segs. do Código do Notariado.

Mais foi deliberado por unanimidade, que oportunamente sejam indicados os nomes de três Declarantes para outorgarem na referida escritura, em cumprimento do disposto no artigo 96.º, n.º 1 do Código do Notariado.

Ainda foi deliberado por unanimidade, conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar os respectivos actos notariais em representação do Município de Tábua, bem como, autorizar o pagamento de todas as despesas inerentes à publicação do referido acto de justificação.

DOUMA – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

16. LISTA DE OBRAS PARTICULARES;

Presente uma lista de processos de obras particulares, de 21 de Novembro de 2007, submetida a despacho e distribuído por todos os Senhores Vereadores, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

17. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES;

DELIB. N.º 502 – Presente o processo de licenciamento de obras n.º 05/2006 – SAD/55/014, que se dá por reproduzido, relativo à instalação de um estabelecimento de bebidas com fabrico próprio de pastelaria e panificação, sito na Rua Dr. Fortunato Vieira das Neves, freguesia e concelho de Tábua, em que é requerente Pizaria Papo Seco, Lda..

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação técnica de 07 de Novembro p.p. da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, e informação jurídica n.º 63/2007, da Dr.ª Patrícia Ramos, Jurista, foi deliberado por unanimidade, aprovar a respectiva emissão da licença, de acordo com a referida informação técnica.

18. PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TARIFAS – FUNDAÇÃO OCTÁVIO MARIA DE OLIVEIRA;

DELIB. N.º 503 – Presente um requerimento de 15 de Novembro de 2007, da Fundação Octávio Maria de Oliveira, requerendo a execução do ramal de ligação de água à respectiva rede pública, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo os esclarecimentos do Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, a Câmara deliberou por unanimidade, autorizar o requerido.

DELIB. N.º 504 – Presente uma missiva de 13 de Novembro de 2007, da Fundação Octávio Maria de Oliveira, requerendo a isenção do pagamento das Taxas previstas no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações, pelo ramal de ligação de água, sito na Quinta da Ramalhosa, Freguesia de Vila Nova de Oliveirinha, deste Concelho, documento que se dá por reproduzido.

Face ao requerido, a Câmara deliberou por unanimidade, conceder a redução de pagamento de taxas para os fins referidos.

19. ABERTURA DO RAMAL A 220 KV DE LIGAÇÃO DO PARQUE EÓLICO DE PAMPILHOSA DA SERRA À LINHA VILA CHÃ – PEREIRO 2/PARECER NOS TERMOS DO N.º 2 DO ARTIGO 7.º DO RJUE;

DELIB. N.º 505 – No seguimento da deliberação n.º 416, tomada em Reunião de Câmara de 09 de Outubro de 2007, foi presente o pedido de parecer apresentado pela Direcção-Geral de Energia e Geologia, relativamente à Abertura das linhas aéreas a 220KV, Vila-Chã – Pereiros 1 e 2, nos apoios n.º 73 e 72 respectivamente e ligação à subestação de Tábua, à Abertura das

linhas aéreas a 220KV, Vila-Chã – Pereiros 1 e 2, nos apoios n.º 71 e 70 respectivamente e ligação à subestação de Tábua e Desmontagem dos troços da linha Vila-Chã – Pereiros 1 entre os apoios P71 e P73 e Vila-Chã – Pereiros 2, entre os apoios P70 e P72, que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao parecer da Senhora Eng.^a Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director de DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, a Câmara deliberou por unanimidade, solicitar à REN – Rede Eléctrica Nacional um estudo sobre as radicações magnéticas.

Mais foi deliberado por unanimidade, dar sem efeito a deliberação n.º 416, tomada em Reunião de Câmara de 09 de Outubro p.p..

20. CONCURSOS E CONSULTAS;

DELIB. N.º 506 – Presente o processo de Consulta Prévia n.º 11_S/2007, relativa à obra “Elaboração do projecto de execução da estação de tratamento de águas residuais domésticas da Vila de Tábua”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, adjudicar a referida Consulta Prévia à Firma Albano Tomás da Fonseca Duarte, pelo valor de 21.495,00 € (vinte e um mil, quatrocentos e noventa e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

DELIB. N.º 507 – Presente o processo de Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio n.º 03_E/2007, relativa à Empreitada “Pavimentação da Estrada C.M. 1294 no Troço Pereira - Mouronho ”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, adjudicar o referido Concurso Limitado sem Publicação à Firma Isidro Correia da Silva, Lda. pelo valor de 39.250,00 € (trinta e nove mil, duzentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Interveio o Senhor Vereador Serafim Martins justificando o seu voto contra. Esclareceu, que em seu entender, a respectiva empreitada deveria incluir, além da pavimentação, a electrificação e alargamento da estrada em questão.

21. AUTOS DE MEDIÇÃO;

DELIB. N.º 508 – Presente o auto de medição n.º 7 de trabalhos contratuais da firma Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda., da obra “Construção da Rede de Drenagem de Águas Residuais de Várzea de Candosa”, no valor de 30.047,08 € (trinta mil, quarenta e sete euros e oito cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

DELIB. N.º 509 – Presente o auto de medição n.º 2 de trabalhos adicionais da firma Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda., da obra “Construção da Rede de Drenagem de Águas Residuais de Várzea de Candosa”, no valor de 4.360,20 € (quatro mil, trezentos e sessenta euros e vinte cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

DELIB. N.º 510 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da firma Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda., da obra “Pavimentação da zona envolvente ao Cemitério da Freguesia de Sinde e arruamento de acesso”, no valor de 12.405,00 € (doze mil, quatrocentos e cinco euros), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

FACTURAÇÃO

22. PROCESSAMENTO DE FACTURAS/N.º 13 DO ART.º 41.º DA N.C.I.;

DELIB. N.º511 – Presente a informação n.º 19/SETL/07, de 22 de Novembro p.p., da Secção de Expediente, Taxas e Licenças, que acompanha um conjunto de facturas, documentos que se dão por reproduzidos, relativa ao assunto em referência.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, autorizar o processamento e pagamento das facturas constantes daquela informação.

PONTOS A INCLUIR:

23. EXPLORAÇÃO DE PARQUE DE SUCATA/BALOCAS-FREGUESIA DE COVAS;

DELIB. N.º 512 – Na sequência da deliberação n.º 326 tomada em Reunião de Câmara de 28 de Agosto de 2007, relativamente ao processo de exploração de uma oficina de manutenção/reparação de veículos pesados e parque /depósito de sucata, e limpeza/remoção de material automóvel em espaço público impermeabilizado, da Empresa Auto Bentos, Importação e Exportação - Comércio de Autos e Peças, Lda., sito em Quinta da Seara, Balocas, Freguesia de Covas deste Concelho, verifica-se que a mesma ainda não procedeu à limpeza/remoção integral do depósito de sucata, após diversas notificações efectuadas pelo DOUMA – Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente. Documentos que se dão por reproduzidos.

Face à informação do Fiscal de Obras, Rui Esteves, de 14 de Novembro de 2007 e parecer do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro

Rodrigues, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, notificar, novamente, a Empresa supracitada, para no prazo máximo de quinze dias proceder à remoção total das peças de sucata.

Expirando o prazo referido e constatando-se haver incumprimento do procedimento relativo à limpeza do depósito de sucata, deverão os respectivos Serviços Camarários informar a IGAT – Inspecção-Geral da Administração do Território, salientando todas as advertências efectuadas pelos respectivos Serviços.

24. AUTO DE TRABALHOS A MENOS;

DELIB. N.º 513 – Presente o auto de trabalhos a menos da firma Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda., que se dá por reproduzido, da obra “Construção da Rede de Drenagem de Águas Residuais de Várzea de Candosa”, no valor de 11.070,14 € (onze mil, setenta euros e catorze cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto.

DELIB. N.º 514 – Presente o auto de trabalhos a menos da firma Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda., que se dá por reproduzido, da obra “Execução de Quatro Parques de Merendes, no âmbito da medida Agris 3.4.”, no valor de 9.053,63 € (nove mil, cinquenta e três euros e sessenta e três cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto.

25. ACTA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE TERRENOS (CAT) / AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO SITO EM SINDE PARA AMPLIAÇÃO DE UNIDADE INDUSTRIAL EXISTENTE EM SINDE AUTO DE TRABALHOS A MENOS;

DELIB. N.º 515 – Presente a Acta da Comissão de Avaliação de Terreno (CAT), representada pelos Vereadores Senhor José Alberto Pereira e Senhor Mário de Almeida Loureiro, Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, e Senhor Perito Local da Propriedade Rústica, António Esteves Castanheira, propondo a alienação da Parcela 8, propriedade do Senhor **Nuno Dinis Simões**, correspondente ao Prédio rústico inscrito na matriz sob o n.º 3536, sito Remoço ou vale de Bolide, na freguesia de Sinde, concelho de Tábua, descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o n.º480/19870708, pelo seu valor de mercado, e avaliar as benfeitorias constantes no mesmo.

Neste âmbito concluiu-se o seguinte:

- “1.º O critério para a aquisição da parcela/terreno necessário têm em conta a Zona onde se localiza, integrado em espaço florestal, de acordo com a Planta de Ordenamento do PDM de Tábua.
- 2.º O cálculo do valor do terreno é determinado em função da sua capacidade para a exploração florestal, tendo em conta a localização e os acessos, face aos mercados consumidores.
- 3.º O regulamento do PDM estabelece para a ocupação do terreno a exploração florestal; porém poderá existir um aproveitamento alternativo, uma vez que se encontra uma indústria existente nesta Zona.
- 4.º A Comissão de Avaliação de Terrenos avaliou a área em questão e tendo em consideração todos os critérios de avaliação já adoptados, decidiu atribuir o **valor de 2,50 €** (dois euros e cinquenta cêntimos)/m² para o prédio rústico em questão uma vez que não se encontra localizado junto à Estrada, de

acordo com a ACTA da Comissão de Avaliação de Terrenos de 21 de Agosto de 2007 e com deliberação camarária, documentos que se anexam.

- 5.º Na caracterização da parcela a CAT teve em consideração que o proprietário procedeu ao corte de uma plantação de eucaliptos, faltando um ano para o respectivo arranque, remoção e aproveitamento, o que motivou uma desvalorização, prejuízo pelo qual terá que ser compensado.”

Assim sendo, o valor atribuir à parcela 8 é o seguinte:

- Valor do terreno..... 8.375,00 €
- Compensação pelo corte antecipado do eucaliptal 1.625,00 €
- Valor calculado 10.000,00 €

Apreciado o assunto a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a aquisição do prédio rústico supra identificado pelo valor mencionado, mediante celebração de escritura, nos mesmos termos descritos.

26. CAULE – ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DA BEIRA SERRA / PROJECTO LIFE + NATURE GESTÃO E CONSERVAÇÃO DE HABITATS DA ESPÉCIE PRIORITÁRIA NARCISSUS SCABERULUS;

DELIB. N.º 516 – Presente um fax de 21 de Novembro p.p., da CAULE – Associação Florestal da Beira Serra, que se dá por reproduzido, solicitando parecer da Câmara Municipal relativamente ao Projecto” Life + Nature Gestão e Conservação de Habitats da Espécie Prioritária – Narcissus Saberulus”, nos termos apresentados, decorrente das duas Directivas Comunitárias, nomeadamente a Directiva Aves (74/409) e a Directiva Habitats (92/43/CEE).

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, emitir parecer favorável sobre o Projecto em apreço, considerando que, as acções propostas são relevantes para o equilíbrio ambiental, promovem a sustentabilidade do sistema e atentam na necessidade de

conciliação dos factores ecológicos com as precárias condições sócio-económicas locais.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 11 horas e 30 minutos.

E, eu Liliana Marina Fonseca Cristóvão, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,
